



Protocolo n°<u>772/2025</u> Data:<u>18/07/2025</u> AS.

Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, de 17 de julho de 2025

ALTERA A DEZEMBRO A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DO IPSEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORĂ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 吊匠 2020, COMPLEMENTAR **ESTABELECE** N° 03, DE REGRAS PARA ALTERA PE

de Vereadores aprovou e este sanciona a presente Lei: Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, Prefeito do Município de Caaporã, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Estado da Paraíba, no uso de Constituição Federal da República faz saber que a Câmara Municipal suas

com a seguinte redação: D Lei Complementar n° 03, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Municipais de Caaporã "Art. 81 A organização administrativa do Instituto de P IPSEC compreenderá os seguintes órgãos: idência Social dos Servidores

- Conselho Deliberativo;
- I Conselho Fiscal;
- II Diretoria Executiva.
- definidos nesta Lei §1° nomeados mediante portaria do Chefe do Poder Executivo, que passará a observar os critérios SO Conselhos Deliberativo Ф Fiscal serão compostos pelos membros indicados Ø
- §2º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal terão um mandato de 04 (quatro) anos,



permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

na primeira reunião ordinária após a sua posse, dentre seus membros, por dois anos, podendo §3º Os membros dos Conselhos Deliberativo e do Fiscal elegerão os respectivos Presidentes

Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de §4º O IPSEC fica autorizado a realizar pagamento de jeton, mediante aporte do Poder Executivo, no valor correspondente nte aporte do Poder Executivo, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) mínimo nacional por participação em cada reunião, aos membros titulares pela taxa administrativa

Investimentos, exclusivamente, para os que tenham atendido todas as exigências e possuam

as certificações válidas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.

designado pelo respectivo presidente do conselho. §5º A função de secretário do conselho será exercida por um servidor do IPSEC Ø será

Município, exceto nos casos de representantes do Poder Executivo. O mandato de conselheiro é privativo do servidor público efetivo ativo ou inativo

suplentes, serão indicados para participação pelos representantes do Poder Executivo Os representantes dos servidores, ativos e inativos, ou pensionistas, inclusive S

presidente do conselho exercerá o voto de qualidade As decisões dos Conselhos serão tomadas por maioria em caso de empate, 0

extraordinárias §9º Compete ao presidente de cada conselho agendar e convocar as reuniões ordinárias

caráter fiscalizatório e de controle interno passam a ser exercidas pelo Conselho Fiscal. Previdência - CMP passam a ser exercidas pelo Conselho Deliberativo e as atividades atividades de caráter deliberativo antes exercidas pelo Conselho Municipal de

funcionará como órgão auxiliar da gestão do IPSEC, o qual será regulamentado por ato próprio Legislação §11 Fica autorizada a criação e instituição do Comitê de Investimentos, nos termos Federal, em especial a Portaria 1.467/22 Ø as alterações posteriores,

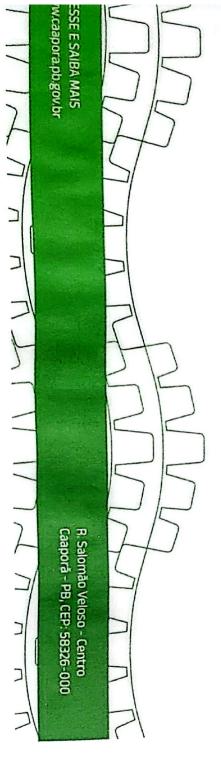
do Poder Executivo.

www.caapora.pb.gov.br ACESSE E SAIBA MAIS

SEÇÃO II DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Do Funcionamento do Conselho Deliberativo

- membros, com antecedência mínima de cinco dias Conselho Deliberativo extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, do IPSEC reunir-se-á, ordinariamente, dois em de
- Das reuniões do Conselho serão lavradas atas digitais e catalogadas.
- 400 Suas decisões deverão ser expressas por resoluções
- S Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:
- a Um representante do Poder Executivo, que será indicado pelo Prefeito Municipal;
- 6 Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;
- C Um representante dos servidores ativos ou inativos indicados pelo Poder Executivo
- 9 É membro nato do conselho o Diretor Presidente do IPSEC, sem direito a voto e sem jeton;
- \$ 40 (quatro) anos, admitida uma recondução Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo prefeito, para um mandato de 04
- § 5° admitida uma recondução. Cada membro terá um suplente com igual período de m ndato do titular, também
- Município, inclusive os de indicação do Poder Legislativo de conselheiro é privativo do servidor público efetivo ativo ou inativo do
- § 7º Compete ao Conselho Deliberativo:
- -Acompanhar a execução da proposta orçamentária do IPSEC
- Deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;





- Decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho e eleger seu Presidente;
- < Autorizar a alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do IPSEC
- < Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao IPSEC:
- recebidos: Expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente
- a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do IPSEC, com base nas avaliações Propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude esta Lei, com
- Aprovar a Política de Investimentos do IPSEC para o próximo exercício fiscal;
- dependentes; Garantir acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados
- X Divulgar no sítio eletrônico do IPSEC as decisões do Conselho;
- matérias de sua competência; Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao IPSEC, nas
- ¥-Deliberar sobre outros assuntos de interesse do IPSEC
- jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais
- matérias de sua competência; Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regul entares, relativas IPSEC.
- que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPSEC; XV - Indicar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao IPSEC;
- contábeis e estudos atuariais ou financeiros; XVII - Autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias

ACESSE E SAIBA MAIS



de contratos convênios e ajustes pelo IPSEC; Aprovar a contratação de agentes financeiros, consultorias, bem como a celebração

Do Funcionamento do Conselho Fiscal

- antecedência mínima de cinco dias extraordinariamente, Art. 83. O Conselho Fiscal do IPSEC reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e. quando convocado por, pelo menos, dois de seus membros, com
- Das reuniões do Conselho serão lavradas atas digitais e catalogadas;
- § 2º Suas decisões deverão ser expressas por resoluções
- § 3º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:
- a Um representante do Poder Executivo, que será indicado pelo Prefeito Municipal:
- <u>5</u> Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;
- suplentes, serão indicados para participação pelos representantes do Poder Executivo representante dos servidores, ativos 0 inativos, ou pensionistas, inclusive
- (quatro) anos, admitida uma recondução. Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo prefeito, para um mandato de 04
- admitida uma recondução. Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também
- Município, inclusive os de indicação dos Poderes Executivo e Legislativo. O mandato de conselheiro é privativo do servidor público efetivo ativo ou inativo do
- 7° Compete ao Conselho Fiscal:
- perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação; -Fiscalizar a administração financeira e contábil do IPSEC, podendo, para tal fim, requisitar
- Fiscalizar os balanços e prestações de contas anuais 0 balancetes mensais e emitir

ACESSE E SAIBA MAIS



parecer quando provocado ou assim desejar;

- III Proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- Deliberativo e pelo Prefeito Municipal; <-Atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de
- IPSEC, opinando a respeito; prestações de contas dos servidores responsáveis por bens Ø
- encontradas no desempenho de suas atividades Comunicar por escrito ao Conselho Deliberativo as deficiências Ø irregularidades
- do Município com o RPPS; Manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários
- cálculo e a aplicação das alíquotas; Fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base
- prazo Analisar e fiscalizar a aplicação à natureza dos investimentos; do saldo de recursos do IPSEC quanto à forma, ao
- Art. 84 São atribuições dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPSEC:
- I Dirigir e coordenar as atividades do Conselho;
- II Convocar, instalar e presidir as reuniões;
- Avocar o exame e propor solução de quaisquer assuntos d
- IV Praticar os demais atos de sua competência, nos termos desta lei.
- realizadas por escrito Parágrafo único. As convocações ordinárias e extraordinárias serão obrigatoriamente
- seguintes requisitos Art. 85 Aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPSEC cabe cumprir os

Frequência em todas as reuniões convocadas pelo Presidente

ACESSE E SAIBA MAIS



- II Ação participativa e comprometida com os assuntos relacionados à boa administração do IPSEC;
- III Resposta às demandas e atendimento aos trabalhos de sua responsabilidade;
- pelo seu Presidente; IV - Pontualidade e presteza nas respostas e nos votos relativos aos processos distribuídos
- V Guarda do devido decoro na atividade de Conselheiro.
- alternadas terá seu mandato declarado extinto 86 O conselheiro que, sem justa causa, faltar a 03 (três) sessões consecutivas ou
- realizada através de Portaria emitido pelo Poder Executivo. Art. 87 A nomeação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPSEC será

presente Lei, terão seus mandatos assegurados, mas adequados a esta nova legislação Parágrafo único. Os conselheiros em exercício de mandato, até a data de publicação

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

- Art. 89 Compete à Diretoria Executiva:
- legislação em vigor; I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPSEC
- garantidoras de benefícios; II - Submeter ao Conselho Deliberativo a política e diretrizes de investimentos das reservas
- III Decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios, observada
- IV Submeter as contas anuais do IPSEC para deliberação do Conselho Deliberativo e Fiscal, política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;
- acompanhadas de pareceres, quando for o caso;

www.caapora.pb.gov.br ACESSE E SAIBA MAIS Caaporá - PB, CEP: 58326-000 R. Salomão Veloso - Centro



- quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como V - Submeter ao Conselho Fiscal a Auditoria Independente, balanços, balancetes mensais,
- VI Julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no IPSEC;
- Expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do IPSEC
- modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros Decidir sobre a celebração de acordos, convênios 0 contratos em todas as

90 O cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores

estabelecidos pelo art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 2008 Ministério da Previdência Social, e ainda que atenda aos seguintes requisitos mínimos Prefeito Municipal, devendo ser ocupado por pessoa que possua certificação especificada pelo Municipais de Caaporã - IPSEC será de provimento de livre nomeação e exoneração do

Art. 91 Compete especificamente ao Presidente do IPSEC:

- Representar o IPSEC em todos os atos e perante quaisquer autoridades
- II Comparecer às reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sem direito a voto;
- III Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSEC;
- IV Convocar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, Fiscal e de Investimento:
- do IPSEC; V - Nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores
- VI Apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho
- VII Despachar os processos de habilitação a benefícios e assinar suas respectivas portarias

www.caapora.pb.gov.br ACESSE E SAIBA MAIS

R. Salomão Veloso - Centro

Caaporă - PB, CEP: 58326-000



de concessão;

VIII - Movimentar as contas bancárias do RPPS conjuntamente com o Diretor

Administrativo-Financeiro;

IX - Fazer delegação de competência aos servidores do IPSEC.

X - Ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração:

estabelecidas Deliberativo os meios para avaliar o desempenho das metas estabelecidas, em seus aspectos Apresentar relatórios econômico-financeiros, sociais gerenciais, e institucionais, com а finalidade Ø de a sua vinculação a diretrizes proporcionar ao Conselho

técnicos, jurídicos e técnico-atuariais do IPSEC. contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas § 1º O Presidente do IPSEC será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços

SEÇÃO IV DO PESSOAL

Caaporã - IPSEC será formado pelos seguintes cargos de provimento em comissão: Art. 92 O quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de

I - 01 (um) cargo de Presidente;

II - 01 (um) cargo de Diretor Administrativo-Financeiro;

III - 01 (um) cargo de Diretor de Previdência;

IV - 01 (um) cargo de Gerente de Processos Administrativos:

V - 02 (dois) cargos Assessor Administrativo;

VI – 04 (quatro) cargos de Assistente de Segurança Institucional;

VII - 01 (um) cargo de Assistente de Manutenção Institucional;

ACESSE E SAIBA MAIS

R. Salomão Veloso - Centro

Digitalizado com CamScanner



- artigo constam nos Anexos I, II e III desta Lei. 1º Os requisitos, os níveis, classificações e as atribuições dos cargos mencionados neste
- direitos e deveres, de acordo com a legislação municipal. pessoal do Poder Executivo, conforme anexo III de equivalência, com todas as garantías § 2º A remuneração dos cargos do IPSEC será igual à dos cargos similares do quadro de
- que satisfaçam os requisitos legais para investidura no serviço público Municipal, serão providos mediante livre escolha do Presidente do IPSEC dentre as pessoas 93 Os cargos de provimento em comissão, exceto o seu próprio, a cargo do Prefeito
- (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado para o qual foi designado em comissão do IPSEC, poderá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o §1º. O servidor efetivo, cedido pela administração direta, quando nomeado para exercer cargo vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de
- públicos efetivos, vinculados à administração direta municipal. do IPSEC, nos mesmos termos, condições e valores, que são conferidos aos servidores §2º Fica assegurada a concessão de Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores
- beneficiários, em frações inferiores ao salário mínimo. reajustados por lei de iniciativa do Poder Executivo o qual poderá ser rateado entre todos Art. 2°. Nenhum benefício de aposentadoria ou de pensão por morte pago pelo IPSEC terá valor mensal inferior ao salário mínimo, a que se refere o § 2°, do art. 201, da Constituição Federal, serão integralizados através da "vantagem de complementação", e serão
- revisados e passarão a receber a "vantagem de complementação" ao salário mínimo a partir totalidade (reservadas as cotas partes) sem a "vantagem de complementação" serão §2º - Os benefícios previdenciários pagos em valor inferior ao salário mínimo em sua seja, com a devida concessão do benefício através da competente portaria. de habilitação do interessado ou interessada na condição de beneficiário ou beneficiária, ou §1º - O pagamento do benefício de pensão por morte, somente esrá devido a partir da data
- no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrente de acidente de Art. 3°. O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público vinculado ao IPSEC,

da publicação desta lei.

ACESSE E SAIBA MAIS

Caaporă - PB, CEP: 58326-000 R. Salomão Veloso - Centro



trabalho, de doença profissional, doença do trabalho ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme o rol de doenças previstas para o RGPS, os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista em lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas nas dotações

expressamente em contrário. Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Gabinete do Prefeito de Caaporã, 28 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITAINEM

GOVIDT FRANCISCO NAZARIO DE OLIVEIRA

Verifique em https://validar.ibi.gov.br

Fracisco Nazário de Oliveira Prefeito Municipal

ww.caapora.pb.gov.br CESSE E SAIBA MAIS R. Salomão Veloso - Centro Caaporă - PB, CEP: 58326-000



ANEXO I

| CARGO | FORMAÇÃO | JORNADA | VAGAS |
|--------------------------|----------------|-----------|-------|
| Presidente | Nível Superior | Dedicação | 9 |
| | | Exclusiva | |
| Diretor Administrativo e | Nível Superior | Dedicação | 9 |
| Financeiro | | Exclusiva | |
| Diretor Previdenciário | Nível Superior | Dedicação | 2 |
| | | Exclusiva | |
| Gerente de Processos | Nível Médio | Dedicação | 01 |
| Administrativos | | Exclusiva | |
| Assessor Administrativo | Nível Médio | Dedicação | 02 |
| | | Exclusiva | |
| Assistente de Segurança | Fundamental | Dedicação | 04 |
| Institucional | | Exclusiva | |
| Assistente de Manutenção | Fundamental | Dedicação | 01 |
| Institucional | | Exclusiva | |



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Atribuições do Gerente de Processos Administrativos

serviço público da Autarquia; promovendo o apoio nas atividades administrativas e de execução visando o bom andamento do acompanhamento Está diretamente subordinado à Diretoria Executiva, é responsável pelo assessoramento e direto das demandas 0 atribuições pré-estabelecidas

Atribuições e Funções:

- desempenho das suas atividades; Executar modificações pré-estabelecidas pelo Presidente nos sistemas operacionais para o
- fichas financeiras, carta margem, declarações e processos completos; bem como, emissão, cópia, digitalização e autenticação de documentos, como contracheques, - Responsável direto pela confecção, organização e arquivamento de documentos e processos,
- Gerenciar o arquivo do IPSEC, desenvolvendo e implementando procedimentos de organização
- conservação; e classificação de documentos e processos, garantindo o seu adequado armazenamento e
- e devolução de processos e documentos; procedimentos internos do IPSEC, bem como, na realização de serviços externos, como a coleta Auxiliar no atendimento direto aos segurados e dependentes, orientando-os quanto aos
- Comitê de Investimentos, quando instituído; Auxiliar nas reuniões da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem assim ao
- Atender e analisar as demandas de todos os setores do IPSEC, buscando soluções;
- competência do RPPS Auxiliar diretamente no atendimento aos servidores e no desenv vimento das atividades de
- regem a Autarquia; Cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no regulamento e nos demais normativos que
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas do Presidente e as leis municipais

Atribuições do Assessor Administrativo:

serviço público da Autarquia; promovendo o apoio nas atividades administrativas e de execução visando o bom andamento do acompanhamento Está diretamente subordinado à Diretoria Executiva, é responsável pelo assessoramento e direto das demandas Ф atribuições pré estabelecidas pela direção

ACESSE E SAIBA MAIS Caaporă - PB, CEP: 58326-000 R. Salomão Veloso - Centro



Atribuições e Funções:

- competência do RPPS. Auxiliar diretamente no atendimento aos servidores e no desenvolvimento das atividades de
- Gerir documentos e correspondências;
- Gerir a agenda de compromissos:
- Organizar e manter a confidencialidade de arquivos e bases de dados;
- Gerenciar documentos, como correspondências, relatórios, pareceres e atas;
- Preparar e revisar documentos oficiais;
- Coordenar reuniões e apresentações;
- Tomar notas durante reuniões;
- Realizar e atualizar cadastros de servidores aposentados e pensionistas;
- Gerenciar o almoxarifado, executando tarefas de controle de estoque de materiais de escritório,
- materiais de limpeza e controle de patrimônio; Cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no regulamento e nos demais
- normativos que regem a Autarquia; Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas do Presidente e as leis municipais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

integridade dos servidores e usuários, e a prevenção de sinistros o ocorrências adversas. segurança patrimonial e pessoal do IPSEC, visando a proteção dos bens institucionais, responsável por auxiliar na implementação e execução das políticas e procedimentos de Está diretamente subordinado à Diretoria Executiva, Cargo de natureza técnica-executiva,

Atribuições e Funções:

- segurança patrimonial e pessoal para as instalações do IPSEC Colaborar na elaboração e implementação de políticas, normas e procedimentos de
- outros locais sob responsabilidade do IPSEC, utilizando sistemas de vigilância (câmeras, Realizar o monitoramento constante das áreas internas e externas do edificio-sede e de
- registrando visitantes e prestadores de serviço, conforme procedimentos estabelecidos. Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências do Instituto, identificando e alarmes) e rondas periódicas.
- Zelar pela integridade física dos bens móveis e imóveis da instituição, identificando
- vulnerabilidades e propondo medidas corretivas. Acompanhar e fiscalizar a atuação de empresas e equipes terceirizadas de segurança e

Caaporă - PB, CEP: 58326-000 R. Salomão Veloso - Centro

ACESSE E SAIBA MAIS



vigilância, garantindo o cumprimento dos contratos e a qualidade dos serviços prestados.

- Colaborar na avaliação preventivas e corretivas. de riscos de segurança das instalações e propor medidas
- emergências (incêndios, assaltos, incidentes médicos, desocupação de prédio, etc.). Participar da elaboração e implementação de planos de contingência e resposta a
- necessário, com órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Coordenar ações de segurança com equipes internas, outros setores do IPSEC, e, quando Municipal) e Corpo de Bombeiros.
- registradas e inspeções realizadas Elaborar relatórios diários e/ou periódicos sobre as atividades de segurança, ocorrências
- segurança e emergência. Auxiliar na promoção de treinamentos básicos para servidores sobre procedimentos de
- Garantir o cumprimento das normas e regulamentos internos relacionados à segurança

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL

responsável por auxiliar na gestão e supervisão das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do IPSEC, garantindo o bom funcionamento, a conservação e segurança das edificações, sistemas e equipamentos. Está diretamente subordinado à Diretoria Executiva, Cargo de natureza técnica-executiva,

Atribuições e Funções:

- instalações prediais e equipamentos do IPSEC. Auxiliar na elaboração e execução de planos de manutenção preventiva
- problemas e acionando as equipes ou prestadores de sen Coordenar e acompanhar a execução de serviços de manutenção corretiva, identificando o necessários.
- ou profissionais contratados, verificando a qualidade do trabalho e o cumprimento dos Supervisionar os serviços de manutenção e reparos téc prazos e especificações contratuais. os executados por empresas
- manutenção, registrando as condições encontradas Realizar inspeções periódicas nas instalações para identificar necessidades de reparo ou
- Controlar a qualidade dos materiais utilizados nos serviços de manutenção e reparo
- Auxiliar na elaboração de orçamentos para serviços de manutenção e pequenas obras
- Gerenciar o estoque básico de materiais e ferramentas necessários para manutenções de
- Propor planos de ação para otimização dos processos de manutenção e redução de

ACESSE E SAIBA MAIS www.caapora.pb.gov.b R. Salomão Veloso - Centro Caaporá - PB, CEP: 58326-000



- manutenção nas rotinas de trabalho. Coordenar com outros setores do IPSEC para minimizar o impacto das atividades de
- manutenção. Zelar pela organização e limpeza das áreas de trabalho e armazenamento de materiais de

ACESSE E SAIBA MAIS



ANEXO III

Equivalência de cargos para alteração da Lei do IPSEC

| Cargos IPSEC | Cargos Prefeitura |
|--|-----------------------------|
| Presidente | Secretário Municipal |
| Diretor Administrativo e Financeiro | Diretor Administrativo |
| Diretor Previdenciário | Diretor Administrativo |
| Gerente de Processos Administrativos | Coordenador Administrativo |
| Assessor Administrativo | Auxiliar Administrativo |
| Assistente de Segurança Institucional | Vigilantes |
| Assistente de Manutenção Institucional | Auxiliar de Serviços Gerais |
| | |
| | |
| | |